

**Administrativo e Financeiro**  
*financial and administrative*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

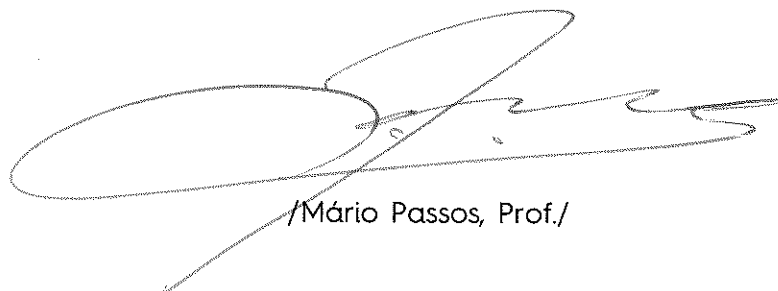
**Assunto:** Regulamento do Prémio Literário Camilo Castelo Branco

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 25º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024, deliberou aprovar o **Regulamento do Prémio Literário Camilo Castelo Branco**, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Cumpridas todas as formalidades legais, a seguir se publica o citado Regulamento que entrará em vigor no dia útil imediato à data da sua publicação no Diário da República.

Vila Nova de Famalicão, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



/Mário Passos, Prof./